

Processo n.º 23072.000482/2013-82
PE n.º 044/2013

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade 975.505 SSP/MG, CPF nº. 244.927.286-00 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.187 - Vila Oeste, CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio - Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M - 3.998.638 - SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente termo de apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato nº 046/2013, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar retroativo a 1º de janeiro de 2017, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual, passa de R\$ 145.899,66 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 155.688,04 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 9.788,38 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800759, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



0790

Anexo III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 737,88 / R\$ 1.102,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Servente / Encarregado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2017

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Piso Nacional de Salário	937,00	
Servente	Servente Insalubre	Encarregado

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.044,72	1.044,72	1.560,51
B	Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00	187,40	0,00
D	Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra jornada	0,00	0,00	0,00
H	Outros (DSR)	0,00	37,48	0,00
	Total da Remuneração	1.044,72	1.269,60	1.560,51

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	108,92	108,92	77,97
B	Auxílio Alimentação	289,34	289,34	289,34
C	Programa de Assistência Médica e Familiar - PAF	33,39	33,39	33,39
D	Treinamento e/ou Reciclagem	11,07	11,07	16,53
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	2,00	2,00	2,00
F	Outros (exames médicos admissionais)	2,08	2,08	2,08
	Total de Benefícios mensais e diários	446,80	446,80	421,32

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Modulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,64	53,64	60,74
B	Materiais de Limpeza	65,42	65,42	65,42
C	Equipamentos	19,58	19,58	19,58
D	Utensílios	11,03	11,03	11,03
	Total de Insumos Diversos	149,68	149,68	156,78

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	208,94	253,92	312,10
B	SESI ou SESC	1,50%	15,67	19,04	23,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	10,45	12,70	15,61
D	INCRA	0,20%	2,09	2,54	3,12
E	Salário Educação	2,50%	26,12	31,74	39,01
F	FGTS	8,00%	83,58	101,57	124,84
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,31%	34,58	118,19	51,65
H	SEBRAE	0,60%	6,27	7,62	9,36
	TOTAL	37,11%	387,69	547,32	579,10

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração



Submódulo 4.2 - 13º salário				
4.2	13º SALÁRIO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário			
Sub Total		87,06	105,80	130,04
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	87,06	105,80	130,04
TOTAL		32,31	39,26	48,26
		119,37	145,06	178,30

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade			
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	3,43	20,87	25,65
TOTAL		1,27	7,74	9,52
		4,71	28,61	35,17

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,22	6,35	7,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,42	0,51	0,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	33,43	40,63	49,94
D	Aviso prévio trabalhado	8,71	10,58	13,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	3,23	3,93	4,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,28	0,34	0,42
TOTAL		51,29	62,33	76,61

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	87,06	105,80	130,04
B	Adicional de Férias	29,02	35,27	43,35
C	Ausência por doença	11,45	52,18	64,13
D	Licença Paternidade	0,29	0,71	0,87
E	Ausências Legais	1,43	3,48	4,28
F	Ausência por acidente de trabalho	0,65	4,23	5,20
G	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Sub Total		129,90	201,66	247,86
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	48,21	74,83	91,98
TOTAL		178,11	276,49	339,85

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	387,69	547,32	579,10
4.2	13º Salário	119,37	145,06	178,30
4.3	Afastamento Maternidade	4,71	28,61	35,17
4.4	Custo de rescisão	51,29	62,33	76,61
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	178,11	276,49	339,85
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		741,16	1.059,81	1.209,02

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	7,85%	187,02	229,68	262,79
B	Tributos	12,25%	290,36	375,61	444,32
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	9,25%			
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
	B3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%			
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
C	Lucro	4,00%	107,06	131,48	150,43
TOTAL			584,44	736,77	857,54

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empergado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.044,72	1.269,60	1.560,51
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	446,80	446,80	421,32
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	149,68	149,68	156,78
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	741,16	1.059,81	1.209,02
Sub total (A+B+C+D)	2.382,36	2.925,89	3.347,63
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	584,44	736,77	857,54
Valor total por empregado	2.966,80	3.662,67	4.205,17



0797

Anexo III - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Servente	2.966,80	1	2.966,80	1	2.966,80
II - Serviço 2 - Servente Insalubre	3.662,67	1	3.662,67	1	3.662,67
III - Serviço 3 - Encarregado	4.205,17	1	4.205,17	1	4.205,17
Valor Mensal dos Serviços (I+II)					10.834,64

**Anexo III - F
 Complemento dos serviços de limpeza e conservação
 I - Preço Mensal Unitário por M2**

Área Interna - alíneas "a" e "b" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*700)	4.205,17	0,17
Encarregado	1/700	2.966,80	4,22
Servente			
Total			4,39

Área Externa - alíneas "a", "b", "d" e "e" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*1500)	4.205,17	0,09
Encarregado	1/1500	2.966,80	2,12
Servente			
Total			2,20

Esquadria Externa - alíneas "b" e "c" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*220)	4.205,17	0,06
Encarregado	1/220	2.966,80	1,35
Servente			
Total			1,41

Fachada Envidraçada - Face Externa

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Frequência no Semestre (Hor)	(3) Jornada de trabalho no semestre	(4) = (1x2x3) Ke	(5) Preço HomemxMês	(4x5) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(4*110)	8	1/1.148,40	0,0000158	0,00	0,00
Encarregado	1/110	8	1/1.148,40	0,0000633	0,00	0,00
Servente						
Total						0,00

Área Médico Hospitalar e Assementados

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*500)	4.205,17	0,23
Encarregado	1/500	3.662,67	6,87
Servente			
Total			7,09

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	SUBTOTAL (R\$)	Produtividade m2	Nº Serventes
I - ÁREA INTERNA	4,39	14.052,96	61.738,80	700	20
II - ÁREA EXTERNA	2,20	2.803,67	6.175,88	1500	2
III - ESQUADRIA EXTERNA	1,41		0,00	220	0
IV - FACHADA ENVIDRAÇADA	0,00		0,00	110	0
V - ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	7,09	3.732,77	26.479,84	500	7
VI - ARRUIAMENTO	2,20	27.835,42	61.295,52	5000	6
TOTAL MENSAL			155.688,04		35
TOTAL ANUAL			1.868.256,54		Encarregados
					1

